

Ofício nº. 0053/2017 Folha 1/2

Curitiba, 08 de Março de 2017.

Assunto: Aviso de Greve Geral

Protocolo	: <b>01-024876/2017</b>
Origem	: <b>SEPLAD - PLADAP22</b>
Informações	: <a href="http://CONSULTAPROTOCOLO.CI">HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CI</a> ou (041) 3350-8818

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para em, respeito à população de Curitiba e em cumprimento aos dispositivos constitucionais e artigos 3º e 13º da Lei Federal nº 7783, de 28 de junho de 1989, notificar que a partir de zero hora do dia 15 de Março de 2017, os Servidores Públicos Municipais de Curitiba, abrangidos por este sindicato, lotados nos diferentes Equipamentos da Prefeitura Municipal de Curitiba, estarão mobilizados e aderindo a Greve Geral Nacional na respectiva data mencionada acima.

A decisão foi tomada após assembleia da categoria em defesa do IPMC, contra os ataques à previdência, risco de reajuste salarial abaixo da inflação e projeto de lei de austeridade do prefeito Rafael Greca.

Por sua vez, a entidade sindical ainda comunica que considerando a necessidade dos serviços para nossos usuários, os atendimentos não serão prejudicados.

Solicitamos ainda, que o chefe do Executivo oriente as chefias municipais a se absterem da prática de quaisquer atos que contrariem o direito constitucional à livre organização sindical e realização de greve pelos seus direitos, bem como que afrontem a harmonia da classe dos Servidores Públicos Municipais prevista no Código de Ética Profissional.

Ressalte-se ainda que se praticadas as condutas mencionadas, estas serão denunciadas à Organização Internacional do Trabalho e as entidades nacionais de organização da classe trabalhadora



Folha 2/2

Atenciosamente

  
**Irene Rodrigues dos Santos**  
Coordenadora Geral do SISMUC

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Rafael Valdomiro Greca de Macedo**  
Prefeito Municipal de Curitiba